



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 078/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação do município de São Borja de transferência da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde para 12ª Coordenadoria Regional de Saúde;
a vinculação do município à Associação dos Municípios das Missões – AMM;

que o município é membro partícipe do COREDE Missões;
a maior proximidade de São Borja com municípios de referência da 12ª CRS, facilitando o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade;

os pareceres favoráveis da 12ª CRS - Santo Ângelo, 10ª CRS – Alegrete;

a Resolução nº 02/09 do COGERE da 12ª CRS, que aprova o retorno do município de São Borja para 12ª CRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar seu parecer favorável à transferência do município de SÃO BORJA, vinculado à 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, para a jurisdição da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a SES/RS providencie os trâmites legais necessários e reorganize os fluxos de referência aos serviços de saúde e respectivos tetos financeiros.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2006.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta